



TABELIONATO DE NOTAS DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Valide aqui
este documento

Nº 24.596.-ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO que EUCALYPTUS AGROFLORESTAL LTDA. faz com COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA - SICOOB COOMPERJ, na forma abaixo. **SAIBAM** os que esta escritura virem, que aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, **como outorgante dadora**, a empresa a empresa **EUCALYPTUS AGROFLORESTAL LTDA.**, pessoa jurídica, brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 42.076.467/0001-65, com sede na Rua Jandaia, nº 1051, bairro Atlântida, na cidade de Xangri-Lá/RS, neste ato representada por seu procurador **TIAGO SCHMIDT**, brasileiro, casado, empregado de cooperativa de crédito, filho de Santino João Schmidt e Lourdes Irena Becker Schmidt, portador da carteira nacional de habilitação nº 02483721990, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 002.742.140-67, residente e domiciliado na Rua São Roque, nº 476, casa 04, bairro Ponte Seca, nesta cidade de Carlos Barbosa/RS, nos termos da procuração lavrada às fls. 081, do Livro nº 137, do Tabelionato de Notas de Arroio dos Ratos/RS, a qual fica registrada nestas notas, no Livro nº 70 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legais, fls. 152 a 153 sob nº 4.166, em data de 06/04/2026; e, de outro lado, **como outorgada recebedora credora**, a empresa **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA. - SICOOB COOMPERJ**, pessoa jurídica, brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 04.694.278/0001-67, com sede na rua Rodrigo Silva, nº 26, 9º Andar, bairro Centro, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu bastante procurador **GUSTAVO SANTANA SALTIEL**, brasileiro, casado, diretor de desenvolvimento de negócios, filho de Otto Von Saltiel Junior e Zaira Maria Santana Saltiel, portador da carteira nacional de habilitação nº 02913769322, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 005.438.480-00, residente e domiciliado na rua Libero Badaro, nº 343, apto 904 A, na cidade de Porto Alegre/RS, nos termos do Estatuto Social, NIRE nº 333.0004023-6, protocolo 00-2023/771565-1, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 02/10/2023, sob nº de arquivamento 00005722406, a qual fica registrada nestas notas, no Livro nº 70 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legais, fls. 160 à 200M, sob nº 4.169, em data de 06/04/2026; da Ata Sumária da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro Sicoob Coomperj, NIRE nº 333.0004023-6, protocolo 2025/01210369-7, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 22/12/2025, sob nº de arquivamento 00007390145, a qual fica registrada nestas notas, no Livro nº 70 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legais, fls. 156 à 159, sob nº 4.168, em data de 06/04/2026; e, Procuração Pública, lavrada pelo 10º Serviço Notarial - RJ, de forma digital, em data de 27/03/2026, com Matrícula Notarial Eletrônica sob nº 088559.2026.03.27.00012003-43, a qual fica registrada nestas notas, no Livro nº 70 de Registro de Procurações,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/556WX-ELZE5-4G62U-97EVY>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/556WX-ELZE5-4G62U-97EVV>

Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legais, fls. 154 à 155, sob nº 4.167, em data de 06/04/2026; identificados documentalmente por mim, Escrevente Autorizada, de cuja capacidade para o ato dou fé. **PRIMEIRO:** Que a outorgante dadora é legítima proprietária e possuidora do imóvel assim descrito e caracterizado: **IMÓVEL:** Uma fração de terras com 51,2047ha (cinquenta e um hectares, vinte ares e quarenta e sete centiares) de área superficial, situada na zona rural, na localidade denominada **Rincão dos Menezes**, no município de Arroio dos Ratos/RS, com as seguintes características e confrontações: ao **Nordeste**, com terras de José Carlos Menezes da Silveira e outros (antes Flávio Silveira Grillo e José Carlos Menezes Silveira); ao **Sudeste**, pela margem esquerda do Arroio dos Cachorros; ao **Sudoeste**, com terras de Savar Veículos Ltda. e Patricia Silveira Fontana Bernardi (antes José Carlos Menezes da Silveira e sucessão de Giselli Silveira Fontana); e, ao **Noroeste**, com a faixa de domínio da Estrada Municipal Mangueira de Pedra.-----

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
B2A-M-7701	-51°47'41,715	-30°12'04,069	135.4	B2A-M-8691	146°56'	742,44	José Carlos Menezes da Silveira e outros
B2A-M-8691	-51°47'26,572	-30°12'24,275	246.76	B2A-M-7702	146°31'	289,62	José Carlos Menezes da Silveira e outros
B2A-M-7702	-51°47'20,599	-30°12'32,119	226.54	B2A-M-7703	146°34'	351,24	José Carlos Menezes da Silveira e outros
B2A-M-7703	-51°47'13,366	-30°12'41,639	151.48	B2A-M-7704	146°29'	209,22	José Carlos Menezes da Silveira
B2A-M-7704	-51°47'09,048	-30°12'47,304	155.37	B2A-M-8702	146°32'	523,1	José Carlos Menezes da Silveira e outros
B2A-M-8702	-51°46'58,266	-30°13'01,478	62.59	B2A-P-45970	226°36'	15,38	Arroio dos Cochorros
B2A-P-45970	-51°46'58,684	-30°13'01,821	61.42	B2A-P-45971	239°11'	20,76	Arroio dos Cochorros
B2A-P-45971	-51°46'59,350	-30°13'02,166	66.22	B2A-P-45972	248°42'	30,92	Arroio dos Cochorros
B2A-P-45972	-51°47'00,428	-30°13'02,531	56.77	B2A-P-45973	229°35'	25,57	Arroio dos Cochorros
B2A-P-45973	-51°47'01,156	-30°13'03,069	56.2	B2A-P-45974	238°26'	37,97	Arroio dos Cochorros
B2A-P-45974	-51°47'02,365	-30°13'03,714	55.84	B2A-P-45975	233°31'	29,63	Arroio dos Cochorros
B2A-P-45975	-51°47'03,256	-30°13'04,286	60.48	B2A-P-45976	232°40'	43,28	Arroio dos Cochorros
B2A-P-45976	-51°47'04,543	-30°13'05,138	58.89	B2A-M-7705	243°48'	36,08	Arroio dos Cochorros
B2A-M-7705	-51°47'05,754	-30°13'05,655	56.38	B2A-M-7706	324°58'	1231,7	Savar Veiculos Ltda.
B2A-M-7706	-51°47'32,187	-30°12'32,902	224.89	B2A-	324°56'	54,23	Savar Veiculos



Valide aqui
este documento



TABELIONATO DE NOTAS DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	"	"		M-7707			Ltda.
B2A-M-7707	-51°47'33,352	-30°12'31,461	229.14	B2A-M-7708	333°11'	114,33	Savar Veiculos Ltda.
B2A-M-7708	-51°47'35,280	-30°12'28,147	219.21	B2A-M-7709	353°18'	266,76	Patricia Silveira Fontana Bernardi
B2A-M-7709	-51°47'36,442	-30°12'19,543	178.22	B2A-M-7710	306°55'	90,87	Patricia Silveira Fontana Bernardi
B2A-M-7710	-51°47'39,158	-30°12'17,771	169.19	B2A-M-7711	321°30'	254,4	Patricia Silveira Fontana Bernardi
B2A-M-7711	-51°47'45,078	-30°12'11,305	157.67	B2A-M-7712	157°36'	138,83	Patricia Silveira Fontana Bernardi
B2A-M-7712	-51°47'43,101	-30°12'15,473	164.87	B2A-P-45977	324°45'	361,82	Savar Veiculos Ltda.
B2A-P-45977	-51°47'50,906	-30°12'05,877	137.89	B2A-P-45978	73°51'	93,82	Estrada Municipal Mangueira de Pedra
B2A-P-45978	-51°47'47,537	-30°12'05,029	143.53	B2A-P-45979	80°11'	104,91	Estrada Municipal Mangueira de Pedra
B2A-P-45979	-51°47'43,673	-30°12'04,449	138.83	B2A-M-7701	77°23'	53,65	Estrada Municipal Mangueira de Pedra

Imóvel objeto do R.04 da matrícula nº 8.125 (oito mil, cento e vinte e cinco), Livro 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis de Arroio dos Ratos/RS, onde consta no R.04/8.125, que o imóvel objeto da referida matrícula possui **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em favor da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA. - SICOOB COOMPERJ**, CNPJ nº 04.694.278/0001-67. CEP: 96.740-000. Cadastrado no INCRA sob nº 858.013.002.798-4, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR emissão 2025 - Denominação do Imóvel rural: MATRÍCULA 8125, área total (ha) 51,2047; indicações para localização do imóvel rural: RINCAO DOS MENEZES; Município sede do Imóvel rural: ARROIO DOS RATOS, UF: RS, módulo fiscal (ha): 14,0000; nº de Módulos Fiscais: 3,6575; Fração mínima de parcelamento: 2,00; Dados do titular (declarante): Nome: EUCALYPTUS AGROFLORESTAL LTDA., CNPJ: 42.076.467/0001-65, nacionalidade: brasileira. **SEGUNDO: Que** dito imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias, **com exceção da alienação fiduciária mencionada no R.04/8.125**, como provam as certidões que ora me exibem, adiante mencionadas. **Que** não obstante o anteriormente dito, ainda declaram os dadores que inexistem ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias, nem outros ônus quaisquer incidentes sobre os imóveis antes descritos, ainda que eventualmente não estejam registrados ou averbados no Registro de Imóveis competente, com exceção da alienação fiduciária mencionada no R.04/8.125, pelo que se responsabilizam civil e penalmente, assumindo ainda os riscos de em sendo exigido por terceiros, tornar-se-á sem efeito a presente dação. **TERCEIRO:** As partes declaram que, de comum acordo e por livre e espontânea vontade, convencionaram o seguinte: **Cláusula 1ª** - A presente escritura tem como OBJETO a **quitação parcial** de débitos contraídos pela **DEVEDORA** junto à **CREDORA**, mediante dação em pagamento do imóvel anteriormente descrito, de propriedade da **DEVEDORA**, dado em alienação fiduciária, em garantia de empréstimo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/556WX-ELZE5-4G62U-97EVV>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/556WX-ELZE5-4G62U-97EVV>

constante no R.04/8.125, do Ofício de Registro de Imóveis de Arroio dos Ratos/RS; **Cláusula 1ª.1** - O débito total estratificado em 23/02/2026, é de **R\$7.663.593,21** (sete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), representado pelas Cédulas de Crédito Bancário CCB de nº 490260 e 494078, cujos respectivos saldos devedores são de **R\$3.398.973,66** (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) e **R\$4.264.619,55** (quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), que se encontram inadimplidos por parte da Devedora, desde 17 de novembro de 2025 e 15 de janeiro de 2026, do qual **serão quitados R\$2.752.437,00** (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais). O **DEVEDOR** já foi constituído em mora pela **CREDORA**; **Cláusula 2ª** - Fica esclarecido entre as partes que eventuais impostos e taxas incidentes sobre o imóvel até a data da presente escritura, serão de inteira responsabilidade da DADORA; **Cláusula 3ª** - A DADORA se responsabiliza por apresentar o rol de certidões exigidas por Lei; e, **Cláusula 4ª** - A DADORA entrega à **CREDORA** o bem acima descrito em **DAÇÃO EM PAGAMENTO** parcial de dívida líquida, certa descrita na Cláusula 1ª.1 do presente ato, transmitindo-lhe, assim, toda a propriedade, posse, jus, domínio, direitos e ações e servidões que exerciam sobre o referido bem para que dele a **CREDORA** use, goze e disponha livremente como seu, na forma da legislação vigente. **QUARTO:** Os ora DEVEDORES possuem a seguinte obrigação junto à CREDORA, atingindo em 23/02/2026 o montante do saldo devedor de **R\$7.663.593,21 (sete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e um centavos)**, representada pelos seguintes títulos: **Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 490260, no valor de R\$3.398.973,66** (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos); e **Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 494078, no valor de R\$4.264.619,55** (quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). **QUINTO:** Que em cumprimento ao acordado, a DADORA ajusta com a CREDORA, a transferência do imóvel antes descrito e de propriedade da DADORA para a ora CREDORA e recebedora pelo valor de **R\$2.752.437,00** (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais), **dando o imóvel para quitação parcial das dívidas antes descritas, sendo deduzido da seguinte forma:** **I - Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 490260: o valor de R\$1.224.638,26** (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), restando como **saldo remanescente o valor de R\$2.174.335,40** (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); **II - Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 494078: o valor de R\$1.381.795,87** (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), restando como **saldo remanescente o valor de R\$2.882.823,68** (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos); e, **III - O valor de R\$146.002,87** (cento e quarenta e seis mil, dois reais e oitenta e sete centavos) que é destinado ao pagamento de ITBI e outras despesas que podem ser ocasionadas pela transmissão do imóvel objeto da presente escritura. O que o fazem por esta escritura e na melhor forma de direito, investindo a CREDORA na



TABELIONATO DE NOTAS DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/556WX-ELZE5-4G62U-97EVV>

posse, domínio, direitos e ações que sobre o imóvel exercia, a fim de que o mesmo dele use, goze e livremente disponha, como seu que fica sendo, desta data em diante, prometendo por si, seus herdeiros e seus sucessores, a fazer a presente dação para sempre boa, firme e valiosa, e assumindo os riscos da evicção, na forma do artigo 359 do Código Civil. **SEXTO:** Pela CREDORA, me foi dito que tendo efetivamente consentido em receber os imóveis descritos para amortizar a dívida já mencionada, aceita a presente dação, dando plena, geral e irrevogável quitação sobre a referida quantia atribuída aos imóveis acima descritos. **SÉTIMO:** Nas obrigações em que houver amortização, a diferença entre o saldo devedor e o valor amortizado seguirá sendo devido, devendo ser honrado o plano de pagamento originalmente ajustado nas respectivas operações. **OITAVO:** Integra esta dação em pagamento, qualquer construção, benfeitoria ou estrutura que porventura exista sobre os bens, mesmo que não averbados. **NONO:** A existência de qualquer impedimento ao registro desta dação em pagamento junto à matrícula do imóvel ou ainda restando qualquer ônus, gravame ou impedimento aos imóveis, tornará a dação em pagamento sem efeito, revigorando-se as obrigações pelos seus valores primitivos. **DÉCIMO:** Fica convencionado entre as partes, que qualquer débito porventura existente sobre os imóveis objeto desta dação, deve ser regularizado pelos devedores até a data da assinatura desta escritura pública de dação em pagamento. **DÉCIMO PRIMEIRO:** Elegem as partes o Foro da Comarca de São Jerônimo/RS para dirimir eventuais dúvidas e ações decorrentes da presente escritura pública de dação em pagamento. **Declaram** ainda as partes, que as mesmas foram cientificadas de que a natureza das obrigações ambientais tem caráter real ou propter rem, e há possibilidade de transmissão ao sucessor de eventuais obrigações e que dispensam a apresentação de certidões negativas ambientais, para o registro da presente escritura e que a presente venda preserva a destinação rural do imóvel, nos termos do artigo 690 e 866 da CNRR/CGJ/RS. **CERTIFICO** que os nomes das partes foram verificados na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), nos termos do provimento nº 188/2024, tendo como resultado **NEGATIVO** para EUCALYPTUS AGROFLORESTAL LTDA. conforme o código Hash rkq3pq8zsw em 08/04/2026 às 10:18 e para COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA - SICOOB COOMPE conforme o código Hash z5f9uqkue7 em 08/04/2026 às 10:18. **CERTIFICO** e dou fé que me foram apresentados os documentos, que nestas notas estão arquivados sob nº 121/2026, a saber: **a)** Certidão de prova dominial do imóvel (matrícula 8125), expedida em 25/03/2026, e certidão de ônus reais e ações reais ou reipersecutórias, expedida em 24/03/2026, ambas pelo Ofício Imobiliário competente; **b)** CCIR 2025; **c)** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - CIB: 1.196.348-4, Código de Controle da Certidão: B5E8.57A6.2048.A334, emitida em 23/03/2026 e válida até 19/09/2026; **d)** Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob números 27896082/2026 e 27896697/2026 em nome das partes, emitidas em 23/03/2026 e válidas até 19/09/2026; **e)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de Controle da Certidão: 74DB.B235.B5A6.27E3, emitida em 23/03/2026, pela Receita Federal do Brasil e válida até 19/09/2026, com base na Portaria Conjunta





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/556WX-ELZE5-4G62U-97EVV>

RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, em nome da dadora e Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de Controle da Certidão: C2D1.DB47.8778.2B21, emitida em 23/03/2026, pela Receita Federal do Brasil e válida até 19/09/2026, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, em nome da credora; e, **f)** CAR - Cadastro Ambiental Rural sob nº RS-4301107-B9D2.E4B4.A7A1.4704.AD25.8329.E6FD.6BAA.----- **CERTIFICO** que para fins de pagamento do imposto de transmissão inter vivos, os imóveis foram avaliados pelo Município de Arroio dos Ratos/RS em R\$2.752.437,00, conforme guia de avaliação número 15564850/2026, datada de 19/03/2026, e, que o imposto de transmissão incidente sobre esta transação, no valor de R\$55.048,74, foi pago junto à Caixa Econômica Federal - CEF em 20/03/2026, conforme guia apresentada, que fica aqui arquivada. Emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias - D.O.I. conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. **REQUERIMENTO:** Pelas partes foi dito mais, que requerem e autorizam o Oficial do Registro de Imóveis competente, a proceder todos os registros, averbações, inclusive de casamento, regime de bens, pacto antenupcial, retificação de nomes e CPF, cancelamentos, prenotações, se necessários, tudo para a perfeita regularização desta escritura. E, assim me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual, lhes sendo lida, a acharam conforme, aceitaram, ratificaram e assinam comigo, Amanda Morelatto, Escrevente Autorizada, que a mandei fazer, conferi e assino em público e raso. Emol. Escr. c/ cont. financeiro (R\$ 2.752.437,00): R\$ 5.482,90 (0116.09.2500001.00214 = R\$ 100,20); Enc. e exame de doc.: R\$ 110,10 (0116.04.1900001.00871 = R\$ 5,50); Processamento eletrônico: R\$ 7,30 (0116.01.2500002.06236 = R\$ 2,20); Registro de procuração: R\$ 43,80 (0116.03.2500001.06526 a 06527 = R\$ 8,80); Registro de procuração: R\$ 846,80 (0116.04.1900001.00859 a 00860 = R\$ 11,00).. Em testemunho (sinal público) da verdade. (Assinaturas). TRASLADADA nesta data. **ERA** o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. dou fé. Escr. c/ cont. financeiro (R\$ 2.752.437,00): R\$ 5.482,90 (0116.09.2500001.00214 = R\$ 100,20); Enc. e exame de doc.: R\$ 110,10 (0116.04.1900001.00871 = R\$ 5,50); Processamento eletrônico: R\$ 7,30 (0116.01.2500002.06236 = R\$ 2,20); Registro de procuração: R\$ 43,80 (0116.03.2500001.06526 a 06527 = R\$ 8,80); Registro de procuração: R\$ 846,80 (0116.04.1900001.00859 a 00860 = R\$ 11,00)

CARLOS BARBOSA, QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2026

Assinado digitalmente por:
AMANDA MORELATTO
CPF: 036.821.590-37
Certificado emitido por AC SyngularID
Multipla
Data: 08/04/2026 16:46:41 -03:00



AMANDA MORELATTO
Escrevente Autorizada



Valide aqui
este documento



TABELIONATO DE NOTAS DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
102905 51 2026 00008390 67

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/556WX-ELZE5-4G62U-97EVY>



Valide aqui
este documento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6J4P2-JBDE3-FU9GK-727MZ

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ AMANDA MORELATTO (CPF 036.821.590-37) em 08/04/2026 16:46
(Escrevente)

Para verificar as assinaturas acesse <https://www.docautentico.com.br/valida> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://www.docautentico.com.br/valida/6J4P2-JBDE3-FU9GK-727MZ>

SERVICO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE ARROIO DOS RATOS
Av. Getúlio Vargas, 197 - Sala 01 - Centro - Arroio dos Ratos -RS
Fone: (51) 3656-1113 - E-mail: contato@registrospublicosarroiodosratos.com
LUIZ ANTONIO SACCOL TRINDADE - Oficial

Protocolo número 24510, livro 1-F

Registrado/Averbado no Livro 2 - Mat.: R.5/8.125 (5.490,20)

Emolumentos: R\$ 5.490,20

Selos: R\$ 102,40

0601.01.2600002.00122, 0601.09.1800008.00338

Arroio dos Ratos, terça-feira, 28 de abril de 2026

Gisele Abreu Fontela - Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/556WX-ELZE5-4G62U-97EVY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

